



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2007.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2007, e considerando o que consta do processo n.º 23083.004090/2006-34,

**RESOLVE:**

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Engenharia Química, do Instituto de Tecnologia, com as respectivas codificações, carga-horária, denominação, pré-requisito e ementa, e incluí-la no elenco de disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, a partir do primeiro período letivo de 2008 em substituição à disciplina Fenômenos de Transporte Experimental.

**IT 702 (0-4) - Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias Experimentais**

**Pré – Requisitos:** IT 701 Transferência de Calor e Massa;  
IT 248 Operações Unitárias da Indústria de Alimentos.

**EMENTA:** Experiência em Laboratório de carácter interdisciplinar, envolvendo programação, montagem, medição e interpretação de resultados, nos domínios das transferências de quantidade de movimento, calor e massa e das operações unitárias.

**RICARDO MOTTA MIRANDA  
Presidente**